

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Procuradoria Geral

LEI N° 0383/2012 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua MANOEL RADAQUE SIQUEIRA a Rua H do Loteamento Maria Janeth Tatagiba dos Santos, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 18 de setembro de 2012.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em 21 / 10 / 12 no Cormol 9 Trovão Edição opoio 18 barra de São Francisco, 12 / 11 / 12 :	Preferma Municipal de Barra de São Francisco Aavocacia Geral do Município Providências Adotadas	
	Publicado em 21 / 10 /	12 no
barra de São Francisco, 12 / 11 / 12		
	barra de São Francisco, 12 /	11/2